

António Cristóvão Xarês Dias — Assistente Operacional, Posição Remuneratória 6, Nível 6-1, desligado do serviço em 01/11/2011 — motivo de aposentação;

Mário Rui Alcântara Pereira — Assistente Operacional, Posição Remuneratória 3, Nível 3, desligado do serviço em 01/11/2011 — motivo de aposentação;

Dâmaso Marques Rito — Chefe de Divisão, desligado do serviço em 01/01/2012 — motivo de aposentação;

António Luís Campos Matos — Assistente Operacional, Posição Remuneratória 1, Nível 1-4, desligado do serviço em 01/01/2012 — motivo de aposentação.

18 de janeiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão*.
305633707

MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

Edital n.º 114/2012

Doutor Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva,

Faz público, no uso da competência que lhe confere a alínea *u*) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e em cumprimento do determinado no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, e na deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião de 12 de janeiro de 2012, que se encontra em fase de inquérito público, pelo período de 30 dias, a contar da data de publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*, o projeto de Postura Regulamentar a seguir indicado:

Postura Regulamentar de Trânsito da Vila de Sobrado.

Durante o período de inquérito, o projeto de Postura encontra-se exposto na Divisão de Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente, podendo os interessados consultá-lo e apresentar as suas observações ou sugestões, por escrito, indicando a sua identificação completa e a sua residência, sob pena de não serem aceites. E para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

16 de janeiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus*.

305621881

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

Aviso n.º 1408/2012

Mobilidade interna — Prorrogação excecional

Para os devidos efeitos torna-se público que nos termos das disposições constantes do n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, autorizei a prorrogação excecional da mobilidade interna intercarreiras, até 31 de dezembro de 2012, do trabalhador deste Município, João Manuel Gaspar Mão-de-Ferro na carreira/categoria de assistente técnico.

6 de janeiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Manuel Grincho Ribeiro*.

305616268

MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO

Aviso n.º 1409/2012

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que o trabalhador, Tânia Filipa Machado Leite, com a relação jurídica de emprego público a contrato de trabalho por tempo indeterminado, Técnico Superior, posição remuneratória entre 2.ª e 3.ª e nível remuneratório entre o 15 e 19, entrou na situação de Mobilidade Interna na categoria entre dois órgãos ou serviços a 1/11/2011, ao abrigo da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

30 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Monteiro da Mota Silva*.

305606515

Aviso n.º 1410/2012

Renovação da comissão de serviço de um lugar de chefe de divisão

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 29 de Agosto de 2011, decidi renovar a Comissão de Serviço exercida pela Maria José Teixeira Marinho, Dr.ª, como Chefe de Divisão dos Serviços Sócio-Culturais, de acordo com o estipulado no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por mais três anos, com efeitos a partir de 04 de Setembro de 2011, data em que termina a actual Comissão de Serviço.

19 de Dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Monteiro Mota Silva*.

305606589

MUNICÍPIO DE CUBA

Aviso (extrato) n.º 1411/2012

Formação de contrato visando a Elaboração de Plano de Pormenor da Quinta da Pigarça

Francisco António Galinha Orelha, presidente da câmara municipal de Cuba, torna público, que a câmara municipal de Cuba reunida em 31.08.2011, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º-A do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua redação atual, deliberou aceitar formalizar através de contrato a elaboração de um Plano de Pormenor para a Quinta da Pigarça, em Cuba.

O procedimento é despoletado na sequência de um contrato a elaborar ao abrigo do art. 6-A do mesmo diploma, tendo até aqui sido cumprido todos os formalismos legais que lhe estão inerentes.

O prazo de elaboração do plano, em sintonia com a proposta apresentada, é estimado em 6 meses.

Nestes termos, informa-se que decorrerá pelo prazo de 10 dias, ao abrigo do n.º 5 do artigo 6.º-A e n.º 2 do artigo 77.º, ambos do Dec. lei anteriormente referido, um período destinado à formulação de sugestões e à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração.

O período para a formulação de sugestões terá início após a publicação do presente edital no *Diário da República*.

Todas as sugestões e informações deverão ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Cuba, Rua Serpa Pinto n.º 84, 7940-172 Cuba, por correio, ou por e-mail para geral@cm-cuba.pt

A proposta de contrato e a deliberação da câmara municipal em cima citada pode ser consultada na íntegra nos serviços municipais sítos na Rua de Serpa Pinto, n.º 84, em Cuba, e está também disponível na página da internet do município.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo de todo o concelho, bem como publicados na 2.ª série do D.R. e num jornal de âmbito nacional e ainda na página de Internet deste município — www.cm-cuba.pt.

18 de janeiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Francisco António Orelha*.

205636186

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso n.º 1412/2012

Para os devidos efeitos torna-se público que, no uso da competência, prevista na alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 5 de janeiro, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho e n.º 5, do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, designei, em Comissão de Serviço, pelo período de cinco anos, para o lugar de Comandante dos Bombeiros Municipais, o candidato classificado em primeiro lugar, Nuno Luís das Neves Meneses Osório, no concurso interno de acesso geral, aberto através do Aviso n.º 11383, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de maio de 2011, devendo aceitar o cargo, no prazo de 20 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, no *Diário da República*.

18 de dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Ataíde*.

305619119